



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 6 N° 1106

Divulgação sexta-feira, 5 de maio de 2017

– Página 51

Publicação segunda-feira, 8 de maio de 2017



Art. 69. Revogam-se as disposições em contrário.

Juina-MT, 28 de abril de 2017.

**ALTIR ANTÔNIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT**  
**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 032/2017**

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 078-2017, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa A.E.PELETRICA INDUSTRIAL LTDA-ME, no item 01, no valor total de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), Juina-MT, 04 de maio de 2017. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro - Poder Executivo – Juina/MT.

**DECRETO N.º 044, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

Convoca a **IX Conferência Municipal de Assistência Social** e dá outras providências.

O Senhor, Altir Antônio Peruzzo, Prefeito do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e discutir a,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se nos dias **08 e 09 de Junho de 2017**, em Juina, com o tema: **"Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS"**.

**Art. 2º** A IX Conferência Municipal de Assistência Social, será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Gisele Rodrigues Martins de Souza, e coordenada pela Comissão Permanente de Política de Assistência Social (CPPAS).

**Art. 3º** Os relatórios da IX Conferência Municipal de Assistência Social, deverá ser enviado à Secretaria Geral do Conselho Estadual de Assistência Social, via correio e/ou no endereço eletrônico.

**Art. 4º** O Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Assistência Social, será elaborado pelo CPPAS e apresentado para análise e aprovação da Plenária da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º** As despesas com organização e realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juina-MT, 24 de Abril de 2017.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60/2016, de 05/04/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18/05/2017, às 08:00 horas, no endereço, Avenida Quatro de Julho, 360, Centro, Juruena-MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Presencial SRP nº 024/2017, Processo Administrativo nº 034/2017. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível gratuitamente no site [www.pmjuruena.com.br](http://www.pmjuruena.com.br). Maiores informações pelo telefone (66) 3553-1407 ou pelo email: [licitacao@pmjuruena.com.br](mailto:licitacao@pmjuruena.com.br).

**Objeto da Licitação:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Peças e Acessórios da Linha Mecânica e Elétrica, Originais de Primeira Linha, Independente de Marca e Categoria, para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Operacionais Automóveis Leves, Utilitários, Caminhonete, Caminhões, Ônibus e Máquinas Pesadas da Frota Municipal, Conforme Termo de Referência.

Juruena, 04 de maio de 2017.

**NELSON COUTINHO DE MENEZES**  
PREGOEIRO OFICIAL

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal, **SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Presidente da C.P.L. e sua equipe de apoio, resolve:

**HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:**

**Licitação:** 002/2017

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Data da Homologação:** 04/05/2017

**Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PROINFÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO NO EDITAL.

**Fornecedores e Itens Vencedores:**

**Razão social:** OLMIR IORIS E CIA LTDA

**CNPJ:** 70.429.956/0001-99

**Valor:** R\$ 9.460,61

**Razão social:** MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

**CNPJ:** 18.472.961/0001-64

**Valor:** R\$ 5.075,00

Juruena – MT, 04 de maio de 2017

**SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2017**

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA  
PROCESSO DE LICITAÇÃO: N° 028/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 002/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Escola de Educação Infantil (Proinfância), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo ao Edital.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, com início em 04/05/2017 e término em 03/05/2018.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Juruena através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

**OLMIR IORIS E CIA LTDA CNPJ: 70.429.956/0001-99**

Item	Quant	Unid	Marca	Descrição	Val. unit	Val. total
01	01	UNID	VIDRAMAR	BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO - BA (PROINFÂNCIA). Item 7.1, pag. 43 e 44 do Manual Descritivo.	2.299,50	2.299,50
02	08	UNID	JOTA	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 (PROINFÂNCIA). Item 5.7, pag. 41 do Manual Descritivo.	366,87	2.934,96
04	01	UNID	PANDIN	MESA DE REUNIÃO - M7 (PROINFÂNCIA). Item 5.6, pag. 39 e 40 do Manual Descritivo.	841,25	841,25
05	03	UNID	PANDIN	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M6 (PROINFÂNCIA). Item 5.4, pag. 38 e 39 do Manual Descritivo.	482,00	1.446,00
06	02	UNID	CANAA	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA - PO (PROINFÂNCIA). Item 3.2, pag. 13, 14 e 15 do Manual Descritivo.	969,45	1.938,90

**VALOR TOTAL R\$ 9.460,61**

**Nelson Coutinho de Menezes**  
Pregoeiro Oficial

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2017**

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA  
PROCESSO DE LICITAÇÃO: N° 028/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 002/2017 – REGISTRO DE PREÇOS